

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 03Jul18 NUMERO: 2018NE800761 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
CNPJ : 17879859/0001-15 FONE: (035) 3701-9077
ENDERECO : RUA GABRIEL MONTEIRO SILVA,700
MUNICIPIO : 4031 - ALFENAS UF: MG CEP: 37130-000

CREDOR : 58752460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.
ENDERECO : TAMBORE 576 TAMBORE
MUNICIPIO : 6213 - BARUERI UF: SP CEP: 06460-000

TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
IMPORTANCIA PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO EQUIPAMENTO
SISTEMA DE CROMATOGRAFIA LIQUIDA DE ALTA EFICIÊNCIA COM FORNECIMENTO DA PEÇAS
MARCA SHIMADZU - PRPPG PROC ORIGEM: 2018IN00031

CLASS : 1 26260 12364208020GK0031 108126 8100000000 339039 153525 MDDPEO2011N
TIPO : GLOBAL MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
AMPARO: LEI8666 INCISO: CP PROCESSO: 23087003899201842
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: MG /
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART25/CP LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 1.690,00
UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 03Jul18 NUMERO: 2018NE800761 PROCESSO: 23087003899201842  
EMITENTE : 153028/15248 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS  
CREDOR : 58752460/0001-56 - SHIMADZU DO BRASIL COMERCIO LTDA.  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 17 -MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS  
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 1.690,00  
VALOR DO SEQ. : 1.690,00

INSTALACAO / MANUTENCAO / REPARO - EQUIPAMENTO LABORATORIO  
000016314

Contratação de serviços de manutenção no equipamento Sistema de Cromatografia Líquida de Alta Eficência com fornecimento de peças, marca Shimadzu, patrimônio 98932. (Cotação n° 19115). Em caso de descumprimento contratual será aplicada às penalidades previstas na Lei 8.666/93, das quais seguem: 1. Advertência, 2. Multa: 2.1. Multa de mora no percentual correspondente a 0,5 (zero vírgula cinco por cento), calculada sobre o valor remanescente do contrato, por dia de inadimplência, até o limite de 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega do material/execução dos serviços caracterizando inexecução parcial, e 2.2. Compensatória no valor de 10 (dez por cento), sobre o valor remanescente do contrato. 3. Suspensão temporária de participação em licitação com a Administração.

T O T A L : 1.690,00

**PDCI**

-----  
PROF. SANDRO A. CERVEIRA  
ORDENADOR

-----  
ROBSON PORTO PRADO  
GESTOR FINANCEIRO